ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC, INCLUINDO OS VEÍCULOS UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA CONVENIADOS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E OPERACIONAIS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1°, inciso I da Lei 14.133/2021)

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes às Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Morro da Fumaça/SC, bem como dos veículos utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil sediados no Município, quando vinculados a convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres celebrados com a Administração Municipal.

A disponibilidade desses veículos e equipamentos é indispensável para a execução das atividades administrativas, operacionais e dos serviços públicos essenciais prestados à população. A ocorrência de falhas mecânicas, elétricas ou estruturais, bem como a ausência de manutenção adequada, pode ocasionar a paralisação dos veículos, comprometer o planejamento das atividades e prejudicar a continuidade dos serviços públicos.

Para atender a essa necessidade, pretende-se contratar empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica, funilaria, chapeação, pintura automotiva, manutenção de máquinas pesadas e demais serviços correlatos, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, peças, componentes, acessórios, materiais de reposição e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços, conforme as características e necessidades de cada veículo ou equipamento.

A manutenção preventiva e corretiva tem como objetivo preservar as condições de funcionamento, segurança, confiabilidade e desempenho da frota municipal, reduzindo a ocorrência de falhas, prolongando a vida útil dos veículos e equipamentos, minimizando os custos decorrentes de quebras inesperadas e evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos.

No que se refere aos veículos leves e motocicletas, a contratação também contempla os serviços de funilaria, chapeação e pintura automotiva, incluindo recuperação de carrocerias, alinhamento e desempeno de estruturas, substituição e reparação de chapas, preparação de superfícies, pintura, polimento e acabamento, além dos demais procedimentos necessários à recuperação e conservação dos veículos.

Atualmente, o Município de Morro da Fumaça dispõe de uma frota composta por aproximadamente 96 veículos e equipamentos, distribuídos entre 9 máquinas pesadas, 9 caminhões, 6 ônibus, 4 micro-ônibus, 5 tratores, 5 veículos do tipo Mercedes-Benz Sprinter, 3 veículos do tipo Renault Master, 2 retroescavadeiras, 2 camionetes Mitsubishi Triton, aproximadamente 50 veículos leves e 1 motocicleta. Essa frota é utilizada pelas Secretarias, Fundos e Fundações Municipais, bem como, quando cabível, pelos órgãos de segurança pública atendidos por meio de convênios ou instrumentos congêneres, sendo indispensável a realização de manutenção contínua para garantir sua disponibilidade, segurança e adequado funcionamento.

Ressalta-se que a composição da frota possui caráter dinâmico, podendo sofrer alterações durante a vigência da futura contratação em decorrência da incorporação de novos veículos e equipamentos, substituições, alienações, baixas patrimoniais, transferências entre unidades administrativas ou outras necessidades da Administração Pública, sem que tais alterações descaracterizem a natureza do objeto ou comprometam a execução contratual.

Para fins de levantamento e formação dos preços estimados da contratação, será utilizada a plataforma Traz Valor como ferramenta de consulta e referência dos preços de peças, componentes e demais itens aplicáveis à manutenção da frota. A plataforma permitirá identificar os valores referenciais dos itens, considerando, sempre que disponível, as características do veículo ou equipamento, a especificação e a aplicação da peça.

A pesquisa realizada no Traz Valor subsidiará a composição do orçamento estimado das peças e a definição da tabela de referência que será adotada na execução contratual. A disputa dos lotes que contemplem peças será realizada pelo critério de maior percentual de desconto, conforme definido no edital, e o percentual ofertado pela licitante vencedora será aplicado sobre o preço de referência constante da tabela/sistema Traz Valor para apuração do valor a ser pago por cada peça efetivamente autorizada. O sistema, portanto, servirá como base de referência; não se confunde com o percentual de desconto ofertado na licitação.

A cada solicitação, a contratada deverá identificar corretamente a peça compatível com o veículo ou equipamento, apresentar orçamento com a descrição, código ou

identificação do item, preço de referência consultado, percentual de desconto contratado e preço resultante, para conferência e autorização prévia da Administração. A utilização da tabela não dispensa a fiscalização da compatibilidade do item, da aplicação do desconto e da vantajosidade do preço, nem a apresentação dos registros da consulta quando solicitados.

Para operacionalização dos orçamentos de peças, a contratada terá acesso à plataforma Traz Valor, podendo consultar a tabela de referência, pesquisar os itens e elaborar a proposta/orçamento correspondente ao veículo ou equipamento atendido. Esse acesso terá finalidade de consulta e elaboração da proposta pela fornecedora, não lhe conferindo competência para aprovar, autorizar ou concluir definitivamente o orçamento no sistema. A conferência dos itens, da compatibilidade das peças, dos quantitativos, dos preços de referência e da aplicação do percentual de desconto contratado, bem como a aprovação do orçamento e sua finalização para fins de autorização da despesa, serão realizadas exclusivamente por servidor(es) designado(s) pela Prefeitura Municipal. Somente após essa análise e autorização expressa da Administração a contratada poderá executar os serviços ou fornecer/aplicar as peças.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a manutenção contínua e adequada da frota municipal, proporcionando melhores condições de segurança, conservação e disponibilidade dos veículos e equipamentos, de modo a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

2. DO LEVANTAMENTO DO MERCADO FORNECEDOR LOCAL

Com o objetivo de conhecer a estrutura empresarial existente no Município de Morro da Fumaça/SC e identificar potenciais prestadores de serviços relacionados ao objeto da contratação, foi realizado levantamento preliminar de empresas que atuam nos segmentos de mecânica automotiva, elétrica automotiva, chapeação e pintura, bem como manutenção de máquinas pesadas e equipamentos.

O levantamento identificou 24 registros empresariais, distribuídos entre as diferentes especialidades necessárias ao atendimento das demandas de manutenção da frota municipal, conforme relação a seguir.

2.1. MECÂNICA AUTOMOTIVA – 7 EMPRESAS

Nº	Empresa	CNAE principal
1	Mecânica Valdir Smania Ltda.	**4530-7/03** – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
2	Mecânica Tezza	**4530-7/03** – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
3	Mecânica Aleksul	**4520-0/01** – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4	Auto Mecânica Albino	**4520-0/01** – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
5	MACICAR Mecânica	**4520-0/01** – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
6	Dudu Auto Car	**4520-0/01** – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
7	JF Oficina Mecânica	**4520-0/01** – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

2.2. ELÉTRICA AUTOMOTIVA – 5 EMPRESAS

Nº	Empresa	CNAE principal
1	Auto Elétrica Cláudio	**4530-7/03** – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
2	Eletroar Elétrica	**4520-0/03** – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

3	Polaco Auto Elétrica	**4520-0/03** – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4	Eletro Auto Elétrica Moraes	**Não localizado**
5	Elétrica Cláudio Caminhões	**4530-7/03** – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

2.3. CHAPEAÇÃO E PINTURA – 5 EMPRESAS

Nº	Empresa	CNAE principal
1	JJ Car Funilaria e Pintura	**4520-0/02** – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
2	Vandecar Funilaria e Pintura	**4520-0/01** – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
3	Gilliard Chapeação e Pintura	**4520-0/02** – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4	M-Car Chapeação e Pintura	**4520-0/02** – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
5	Paulo e Zequinha Chapeação	**4520-0/01** – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

2.4. MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS – 7 EMPRESAS

Nº	Empresa	CNAE principal

1	Vandemaq Manutenção de Máquinas Pesadas	**4530-7/03** – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
2	Brumak Máquinas Pesadas	**Não confirmado**
3	Bertan Manutenção e Assistência de Máquinas Ltda.	**3314-7/99** – Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
4	T & E Industrial Ltda.	**3314-7/17** – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
5	WM Manutenção Industrial Ltda.	**3314-7/10** – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
6	Silveira e Hencher Manutenções	**3314-7/99** – Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
7	Valentin Comércio de Máquinas, Peças e Soluções Técnicas Ltda.	**4663-0/00** – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

O levantamento demonstra a existência de potenciais fornecedores estabelecidos no Município, distribuídos entre diferentes segmentos relacionados aos serviços de manutenção necessários ao atendimento da frota municipal.

Ressalta-se que a identificação dessas empresas possui caráter exclusivamente preliminar, não representando confirmação de habilitação, capacidade técnica, disponibilidade ou efetiva aptidão para execução dos serviços. Os dados cadastrais, especialmente aqueles ainda pendentes de confirmação, deverão ser devidamente verificados durante a instrução do procedimento.

A relação apresentada tem como finalidade subsidiar o planejamento da contratação e a análise das condições do mercado fornecedor. A eventual exigência de estrutura operacional no Município deverá estar fundamentada nas necessidades concretas de execução, ser proporcional às características de cada lote, estar descrita de forma objetiva no edital e no Termo de Referência e ser submetida à análise jurídica quanto à sua compatibilidade com a competitividade e a isonomia do certame.

3. DA ANÁLISE DOS FORNECEDORES LOCAIS E DO INTERESSE PÚBLICO

A existência de empresas estabelecidas no Município de Morro da Fumaça/SC que atuam nos segmentos relacionados ao objeto da contratação constitui informação relevante para o planejamento da futura contratação, especialmente diante da necessidade de manutenção contínua dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Administração Municipal.

Considerando que a frota municipal atende a diferentes áreas e serviços públicos, a agilidade na execução dos reparos representa fator importante para reduzir o período de indisponibilidade dos veículos e equipamentos, evitando prejuízos às atividades administrativas e operacionais.

Nesse contexto, a proximidade geográfica dos prestadores de serviços pode proporcionar vantagens operacionais, tais como a redução dos deslocamentos, a diminuição dos custos logísticos, maior facilidade no encaminhamento dos veículos para manutenção e melhores condições de acompanhamento e fiscalização dos serviços executados.

Além disso, a existência de fornecedores locais em diferentes especialidades demonstra a presença de uma estrutura empresarial que poderá participar do procedimento, observadas as exigências de qualificação técnica, habilitação e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.1. DA NECESSIDADE DE DISPONIBILIDADE DE ESTABELECIMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO

Considerando a diversidade da frota municipal e a necessidade de garantir agilidade na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, a Administração identificou a necessidade operacional de que os serviços correspondentes a cada lote

sejam executados a partir de estrutura física e operacional instalada no Município de Morro da Fumaça/SC.

A necessidade fundamenta-se nas características operacionais do objeto, especialmente na diversidade de veículos e equipamentos, na frequência das demandas, na necessidade de atendimento rápido, na remoção de bens impossibilitados de locomoção e na redução dos deslocamentos, dos custos logísticos e dos períodos de indisponibilidade da frota. A disponibilidade de estrutura no próprio Município também favorece o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pela Administração.

A estrutura deverá ser compatível com a especialidade do lote adjudicado e atender aos requisitos mínimos, instalações, equipamentos, ferramentas, equipe e demais condições previstos no checklist constante do Termo de Referência. A comprovação será realizada mediante vistoria ou diligência técnica da Administração, conforme procedimento e critérios objetivos definidos no edital e no Termo de Referência.

Dessa forma, pretende-se estabelecer que a empresa adjudicatária de cada lote deverá disponibilizar estrutura física e operacional adequada no Município de Morro da Fumaça/SC, devidamente regularizada perante os órgãos competentes e em conformidade com o checklist do Termo de Referência. Para preservar a competitividade, a comprovação da estrutura local e do atendimento integral ao checklist deverá ser exigida da licitante vencedora/adjudicatária, no prazo e nas condições expressamente definidos no edital e no Termo de Referência, como condição para o início da execução dos serviços, e não como requisito de habilitação de todos os participantes na fase de disputa.

Para viabilizar a implantação da estrutura exigida sem comprometer a competitividade do certame, a empresa adjudicatária de cada lote terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da convocação formal da Administração, para organizar, instalar e disponibilizar a estrutura física e operacional necessária à execução do respectivo lote, incluindo instalações, equipamentos, ferramentas, equipe técnica e demais recursos previstos no checklist do Termo de Referência. Ao término desse prazo, a Administração realizará vistoria ou diligência técnica para verificar o atendimento integral dos requisitos. Estando a estrutura em conformidade, a Administração registrará

formalmente a aprovação e dará prosseguimento às etapas de homologação e contratação, conforme a fase processual e as regras do edital. Caso sejam constatadas pendências, estas deverão ser registradas objetivamente, com adoção das providências e consequências previstas no edital e no Termo de Referência. Em qualquer hipótese, a empresa não poderá iniciar os serviços nem receber Ordens de Serviço antes da aprovação formal da estrutura pela Administração.

A medida busca conciliar a competitividade do procedimento com a necessidade concreta de disponibilidade operacional no Município, assegurando que a estrutura esteja efetivamente instalada e apta antes do recebimento de Ordens de Serviço. Enquanto não houver comprovação do atendimento integral ao checklist e liberação formal pela Administração, a contratada não poderá iniciar a execução dos serviços do respectivo lote, sem prejuízo das consequências previstas no edital e no contrato em caso de descumprimento injustificado dos prazos assumidos.

3.2. DA OBRIGAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS IMPOSSIBILITADOS DE LOCOMOÇÃO

Considerando a diversidade da frota municipal, que compreende veículos leves, motocicletas, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e demais equipamentos, poderão ocorrer situações em que, em decorrência de falhas mecânicas, elétricas ou outros problemas, os bens fiquem impossibilitados de se locomover por meios próprios.

Nessas circunstâncias, a permanência de veículos, máquinas ou caminhões imobilizados em vias públicas, acostamentos, estradas, locais de circulação ou demais espaços poderá ocasionar obstrução do trânsito, riscos à segurança de motoristas, pedestres e demais usuários das vias, além de comprometer a circulação e a execução dos serviços públicos.

Diante disso, visando garantir a segurança, a fluidez do trânsito e a agilidade no atendimento às ocorrências, a empresa contratada deverá disponibilizar meios adequados para providenciar a remoção e o deslocamento do veículo, máquina ou caminhão impossibilitado de locomoção até seu estabelecimento ou local apropriado para avaliação e execução dos serviços.

Assim, quando solicitada pela Administração Municipal, a empresa contratada deverá providenciar a retirada do veículo, máquina ou equipamento impossibilitado de locomoção no prazo máximo de 01 (uma) hora, contado do recebimento da comunicação, nas situações emergenciais, especialmente quando o bem estiver em via pública, acostamento, estrada ou local que ofereça risco à segurança ou prejudique a circulação. Nas retiradas previamente programadas pela Administração, o prazo máximo para comparecimento e retirada será de 03 (três) horas, contado do horário previamente ajustado.

A retirada e o transporte do bem até a oficina ou local adequado, quando realizados dentro da área de abrangência da AMREC, deverão ocorrer sem qualquer ônus adicional para o Município, cabendo à contratada disponibilizar os veículos, equipamentos e meios necessários. Quando a ocorrência estiver localizada fora da área de abrangência da AMREC, a contratada poderá apresentar 03 (três) orçamentos para o serviço de remoção/transporte, acompanhados da identificação do prestador, trajeto e valor, submetendo-os previamente à Administração. Somente após autorização expressa poderá ser realizado o serviço com custo a ser suportado pelo Município, limitado ao valor aprovado e mediante apresentação dos documentos fiscais e comprovantes correspondentes. Não haverá reembolso de despesa realizada sem autorização prévia, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas e reconhecidas pela Administração.

A exigência busca evitar que veículos e equipamentos avariados permaneçam por períodos prolongados em locais de circulação, reduzir riscos de acidentes e transtornos à população e assegurar atendimento ágil à frota municipal. A contratada deverá possuir meios compatíveis com o porte e as características do bem a ser removido, inclusive caminhões-plataforma, guinchos ou equipamentos apropriados, conforme o caso.

4. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE POR SECRETARIA MUNICIPAL

4.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Secretaria Municipal de Obras apresenta significativa demanda por serviços de manutenção, considerando a utilização contínua de caminhões, máquinas pesadas,

retroescavadeiras, escavadeiras, tratores e demais equipamentos empregados na execução dos serviços públicos.

Esses veículos e equipamentos são utilizados em atividades de manutenção de estradas, recuperação de vias públicas, serviços de drenagem, transporte de materiais, limpeza, conservação de espaços públicos e execução de obras municipais.

A indisponibilidade de uma máquina ou caminhão pode ocasionar atrasos nos cronogramas de trabalho, interrupção de serviços e prejuízos à população, especialmente em situações que exigem atendimento imediato, como recuperação de estradas após períodos de chuva, desobstrução de vias e execução de serviços emergenciais.

Diante disso, a manutenção preventiva e corretiva da frota é fundamental para garantir a continuidade das atividades da Secretaria, sendo importante contar com prestadores de serviços capazes de atender às demandas com agilidade e eficiência, reduzindo o tempo de paralisação dos equipamentos e os custos relacionados aos deslocamentos.

4.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde depende diretamente da disponibilidade de veículos para o transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde, realização de atendimentos domiciliares, transporte de medicamentos, materiais e demais atividades relacionadas à assistência à população.

A paralisação de ambulâncias, veículos de transporte de pacientes e demais automóveis utilizados pela Secretaria pode comprometer a continuidade dos serviços de saúde, ocasionando atrasos em consultas, exames, procedimentos e atendimentos que demandam deslocamento.

Por esse motivo, a manutenção preventiva e corretiva desses veículos é indispensável, sendo necessária a disponibilidade de serviços especializados que possibilitem a identificação e a solução de problemas mecânicos, elétricos e demais falhas que possam comprometer seu funcionamento.

A agilidade na execução dos reparos contribui diretamente para reduzir o período de indisponibilidade dos veículos, garantindo melhores condições de atendimento às

demandas da população e continuidade dos serviços prestados pela Secretaria. Em razão da essencialidade dos serviços de saúde, os veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde deverão receber tratamento prioritário, com início imediato da avaliação e do diagnóstico tão logo ocorra sua entrada na oficina. Identificada a necessidade de reparo, a contratada deverá apresentar prontamente o orçamento para autorização da Administração e, uma vez autorizado o serviço e estando disponíveis as peças necessárias, iniciar imediatamente a manutenção, observados os prazos específicos e a complexidade técnica do reparo definidos no Termo de Referência.

4.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

A Secretaria Municipal de Agricultura utiliza veículos, caminhões, tratores, máquinas e equipamentos para a execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento rural e ao suporte aos produtores do Município.

Entre as atividades desenvolvidas estão os serviços de apoio à agricultura familiar, conservação de acessos às propriedades rurais, manutenção de estradas do interior, transporte de materiais e atendimento das demandas dos agricultores.

A indisponibilidade de tratores, caminhões ou máquinas pode prejudicar o atendimento aos produtores rurais e comprometer a execução dos serviços programados pela Secretaria.

Considerando que esses equipamentos frequentemente operam em estradas rurais e locais afastados, a manutenção adequada da frota é essencial para garantir a continuidade das atividades, reduzir interrupções e proporcionar maior eficiência no atendimento às demandas do setor agrícola.

4.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social utiliza veículos para o deslocamento de servidores, equipes técnicas e profissionais responsáveis pelo acompanhamento das famílias, realização de visitas domiciliares e execução de atividades relacionadas aos programas e serviços socioassistenciais.

A manutenção preventiva e corretiva desses veículos é necessária para garantir a continuidade dos atendimentos, especialmente aqueles que envolvem o

acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, visitas domiciliares e deslocamentos para atendimento de demandas emergenciais.

A indisponibilidade dos veículos pode comprometer o planejamento das equipes e dificultar o atendimento à população que necessita dos serviços públicos de assistência social.

Dessa forma, a manutenção adequada da frota constitui medida necessária para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria e proporcionar melhores condições de atendimento à população.

4.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação necessita manter em condições adequadas de funcionamento os veículos utilizados no transporte escolar, transporte de estudantes, deslocamento de servidores e demais atividades de apoio à rede municipal de ensino.

A manutenção dos ônibus, micro-ônibus, vans e demais veículos é essencial para assegurar a continuidade do transporte escolar, garantindo que os estudantes possam chegar às unidades de ensino com segurança e regularidade.

A paralisação de um ônibus ou micro-ônibus pode ocasionar alterações nas rotas, atrasos e dificuldades no atendimento dos alunos, especialmente daqueles residentes em localidades mais afastadas.

Nesse sentido, a manutenção preventiva e corretiva da frota é indispensável para preservar as condições de segurança dos veículos, evitar interrupções no transporte escolar e garantir a regularidade das atividades da Secretaria.

4.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

A Secretaria Municipal de Esporte utiliza veículos para o transporte de atletas, equipes técnicas, materiais esportivos e servidores, bem como para os deslocamentos necessários à participação em competições, eventos e atividades esportivas promovidas pelo Município.

A disponibilidade desses veículos é importante para garantir a realização das atividades esportivas, o transporte dos participantes e o cumprimento dos compromissos e calendários estabelecidos pela Secretaria.

A ocorrência de falhas mecânicas ou elétricas pode comprometer o deslocamento de equipes e materiais, ocasionando atrasos ou até mesmo a impossibilidade de participação em eventos e competições.

Assim, a manutenção adequada dos veículos contribui para a continuidade das atividades esportivas, assegurando condições apropriadas de funcionamento e disponibilidade da frota.

4.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração utiliza veículos destinados ao atendimento das atividades administrativas, deslocamento de servidores, realização de serviços externos, transporte de documentos, fiscalização e apoio operacional às demais unidades municipais.

A manutenção preventiva e corretiva desses veículos é necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e o funcionamento regular da estrutura municipal.

A indisponibilidade de veículos pode ocasionar atrasos em deslocamentos, dificuldades na execução de atividades externas e prejuízos ao atendimento das demandas internas das Secretarias.

Dessa forma, a contratação de serviços especializados de manutenção é indispensável para preservar as condições de funcionamento da frota, reduzir interrupções e proporcionar maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

ÁREA REQUISITANTE

Identificação da área requisitante	Nome dos responsáveis
CHEFE DE DEP. PATIO DE MAQUINAS	VAGNER SERAFIM DA CRUZ

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1°, inciso II, da Lei 14.133/2021)

O município possui Plano Anual de Contratação (PAC) para o exercício de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1°, inciso III, da Lei 14.133/2021)

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, legais e de qualidade compatíveis com a natureza dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Morro da Fumaça/SC, de modo a garantir a disponibilidade e a confiabilidade dos veículos e equipamentos, a segurança dos usuários, a continuidade da prestação dos serviços públicos e a adequada aplicação dos recursos públicos. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços correspondentes ao lote adjudicado, dispondo de estrutura física e operacional instalada no Município de Morro da Fumaça/SC, com instalações, equipamentos, ferramentas, equipe técnica e demais recursos compatíveis com a demanda e com os requisitos constantes do checklist do Termo de Referência.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, observando as normas técnicas aplicáveis e as recomendações dos fabricantes, utilizando exclusivamente peças, componentes, acessórios e materiais novos, originais, genuínos ou de primeira linha, conforme definido no Termo de Referência, vedada a utilização de peças recondicionadas ou usadas, salvo quando expressamente autorizada pela Administração. A contratada deverá fornecer garantia dos serviços executados e das peças aplicadas, bem como responder pela qualidade dos materiais empregados e pelos danos eventualmente causados aos veículos e equipamentos durante a execução contratual.

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. Antes da realização de qualquer manutenção, a contratada deverá apresentar orçamento detalhado contendo a descrição dos serviços a serem executados, das peças necessárias, dos quantitativos, dos valores unitários e do prazo estimado para conclusão, ficando a execução condicionada à prévia autorização da Administração.

Durante toda a vigência do contrato, a contratada deverá manter todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica exigidas no processo licitatório, atendendo integralmente às disposições da Lei nº 14.133/2021, do edital, do Termo de Referência e do contrato. A estrutura física e operacional no Município deverá ser comprovada pela adjudicatária, mediante vistoria ou diligência técnica, no prazo e na forma definidos no edital e no Termo de Referência, com demonstração do atendimento integral ao checklist aplicável ao lote. A execução dos serviços somente poderá ser iniciada após a verificação e a liberação formal da estrutura pela Administração. O descumprimento injustificado das obrigações, dos prazos de implantação, dos prazos de retirada ou dos prazos de atendimento e execução poderá caracterizar infração administrativa, sujeitando a contratada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às medidas e sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual. O art. 90 da mesma Lei será observado quanto à convocação para assinatura do contrato ou aceitação do instrumento equivalente e às consequências da recusa ou não formalização da contratação. O prazo para implantação e organização da estrutura física e operacional será de até 30 (trinta) dias corridos, contado da convocação formal da Administração, observados o checklist e os requisitos específicos do lote. Concluída a implantação, será realizada vistoria ou diligência técnica; somente após a aprovação e liberação formal pela Prefeitura poderão ser iniciados os atendimentos e emitidas Ordens de Serviço.

A contratada deverá observar os prazos máximos de retirada dos veículos e equipamentos estabelecidos neste estudo e no Termo de Referência, sendo de 01 (uma) hora nas situações emergenciais e de 03 (três) horas nas retiradas programadas. Para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser assegurada prioridade, com início imediato da avaliação e do diagnóstico após a

entrada na oficina e início do reparo tão logo haja autorização da Administração e disponibilidade dos materiais necessários.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1°, inciso IV, da Lei 14.133/2021)

A estimativa das quantidades foi definida com base no levantamento das necessidades de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, considerando os veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Morro da Fumaça/SC.

Foram considerados serviços de mecânica, elétrica, funilaria, chapeação e pintura, bem como o fornecimento de peças novas e de primeira linha, originais ou genuínas, conforme a necessidade de cada tipo de veículo ou equipamento.

Com base nos quantitativos estimados e na pesquisa de preços realizada, o valor total estimado da contratação é de R$ 3.166.350,00 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), correspondente à soma dos valores estimados dos 09 (nove) lotes apresentados neste estudo.

Os quantitativos e valores estimados poderão ser ajustados durante a elaboração do Termo de Referência, caso sejam identificadas alterações nas necessidades da Administração ou na pesquisa de preços, mediante a devida justificativa nos autos do processo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1°, inciso V, da Lei 14.133/2021)

O levantamento de mercado foi realizado mediante análise das alternativas disponíveis para atendimento das necessidades de manutenção da frota municipal, incluindo a contratação de empresas especializadas e a possibilidade de estruturação de oficina própria pela Administração. Também foram realizadas pesquisas de preços e consultas a referências de mercado para os serviços e para as peças necessárias à manutenção dos veículos e equipamentos.

Foram analisados os valores praticados no mercado para os serviços de mecânica, elétrica, funilaria, chapeação e pintura, bem como para o fornecimento de peças destinadas aos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município. Para a estimativa dos serviços, foram considerados os quantitativos de horas e os valores unitários de referência apurados na pesquisa de preços. Para as peças, será utilizada a plataforma Traz Valor como tabela de referência dos preços dos itens, sobre os quais incidirá o percentual de desconto ofertado pela licitante vencedora, conforme o critério de julgamento previsto no edital.

A pesquisa de mercado possibilitou verificar a compatibilidade dos valores estimados com as referências disponíveis e subsidiar a definição dos quantitativos e valores estimados da contratação. Na fase de execução, cada orçamento de peças deverá demonstrar o preço de referência obtido no Traz Valor, o percentual de desconto contratado e o preço final resultante, permitindo à Administração conferir a aplicação do desconto e autorizar previamente o fornecimento.

Além da pesquisa de preços, a Administração Municipal de Morro da Fumaça/SC realizou levantamento preliminar de empresas estabelecidas no território municipal que atuam nos segmentos de mecânica automotiva, elétrica automotiva, chapeação e pintura, bem como manutenção de máquinas pesadas e equipamentos.

Também foi analisada a alternativa de implantação e manutenção de oficina mecânica própria pelo Município. Essa opção exigiria a criação de estrutura permanente para atender a uma frota diversificada, composta por veículos leves, utilitários, motocicletas, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e equipamentos, cujas demandas envolvem especialidades distintas e níveis variados de complexidade. Para tanto, seria necessário dimensionar e manter quadro próprio de profissionais especializados, mediante provimento dos cargos cabíveis e, quando necessário, realização de concurso público,

além de suportar os custos permanentes de remuneração, encargos, capacitação, substituições e atualização técnica.

A oficina própria também demandaria investimento significativo na aquisição e manutenção de equipamentos, ferramentas específicas, elevadores, compressores, instrumentos de diagnóstico eletrônico, equipamentos de soldagem e demais recursos compatíveis com cada categoria de veículo e máquina. Seria necessário, ainda, disponibilizar imóvel ou espaço físico adequado, próprio ou locado, realizar adaptações de infraestrutura, obter as licenças pertinentes, estruturar almoxarifado para armazenamento e controle de peças e manter capital imobilizado em estoque, com riscos de obsolescência, incompatibilidade e perda de materiais diante da variedade de marcas, modelos e aplicações da frota.

Além dos custos de implantação, a Administração teria de organizar a gestão de estoque, o controle de ferramentas, a segurança do trabalho, o gerenciamento dos resíduos e a disponibilidade contínua de profissionais de diferentes especialidades. A demanda por serviços, por sua vez, é variável e depende das ocorrências e do estado de conservação dos veículos, o que poderia resultar em capacidade ociosa em determinados períodos e insuficiência de pessoal ou estrutura em momentos de maior demanda.

Diante dessas circunstâncias, a contratação de empresas especializadas mostrou-se a alternativa mais adequada sob os aspectos operacional e econômico, pois permite utilizar estruturas, equipamentos, estoques e equipes já disponíveis no mercado, distribuir a execução entre prestadores especializados por lote e remunerar os serviços e peças conforme a efetiva necessidade e autorização da Administração. A solução evita a criação de custos fixos permanentes e investimentos iniciais elevados para o Município, sem afastar a fiscalização, o controle dos preços, a exigência de garantia e a responsabilidade das contratadas pela qualidade dos serviços.

O levantamento identificou, preliminarmente, 24 registros de empresas distribuídos da seguinte forma:

Segmento	**Quantidade**

Mecânica automotiva	7
Elétrica automotiva	5
Chapeação e pintura	5
Máquinas pesadas e equipamentos	7
Total de registros	**24**

A existência desse conjunto de potenciais fornecedores demonstra que o Município dispõe de uma estrutura empresarial local diversificada, com atuação em diferentes especialidades necessárias à manutenção de seus veículos, máquinas e equipamentos.

Esse cenário representa uma oportunidade de fomentar a economia municipal, estimular a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, fortalecer os empreendedores locais e possibilitar que os recursos públicos movimentem a economia do próprio Município, gerando reflexos positivos na arrecadação, na manutenção de empregos e na circulação de renda.

Ressalta-se que o levantamento possui caráter preliminar, devendo os dados cadastrais, a situação das empresas e a efetiva capacidade técnica para execução dos serviços ser confirmados durante a instrução do procedimento.

Dessa forma, concluiu-se que a contratação dos serviços e peças é tecnicamente viável e economicamente compatível com os preços de mercado, sendo necessária para garantir a continuidade da manutenção da frota e a adequada prestação dos serviços públicos municipais.

LOTE 1	
DESCRIÇÃO	VALOR

SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM CAMINHÕES E ÔNIBUS	160.500,00
PEÇAS PARA SERVIÇOS DE ELÉTRICA DE CAMINHÕES E ONIBUS NOVAS E DE PRIMEIRA LINHA (ORIGINAIS OU GENUÍNAS), SEM RECONDICIONAMENTO E COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA.	120.000,00

LOTE 2	
DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM MAQUINAS PESADAS	160.500,00
PEÇAS PARA SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM MÁQUINAS PESADAS, NOVAS E DE PRIMEIRA LINHA (ORIGINAIS OU GENUÍNAS), SEM RECONDICIONAMENTO E COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA.	120.000,00

LOTE 03	
DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇO DE FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO.	144.000,00
PEÇAS PARA SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO, SEM RECONDICIONAMENTO E COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA.	50.000,00

LOTE 04

DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇO DE MECANICA EM MOTOCICLETA	3.000,00
PEÇAS PARA SERVIÇOS DE MECANICA EM MOTOCICLETA, SEM RECONDICIONAMENTO E COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA.	3.000,00

LOTE 05	
DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇO DE MECÂNICA EM CAMINHÕES E ÔNIBUS/VANS	255.000,00
PEÇAS PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA DE CAMINHÕES E ONIBUS/VANS NOVAS E DE PRIMEIRA LINHA (ORIGINAIS OU GENUÍNAS), SEM RECONDICIONAMENTO E COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA.	250.000,00

LOTE 06	
DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇO DE MECÂNICA EM MAQUINAS PESADAS	379.950,00
PEÇAS PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA DE MAQUINAS PESADAS NOVAS E DE PRIMEIRA LINHA (ORIGINAIS OU GENUÍNAS), SEM RECONDICIONAMENTO E COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA.	250.000,00

LOTE 07

DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇO DE FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA EM CAMINHÕES , ONIBUS/VANS E MAQUINAS PESADAS	270.000,00
PEÇAS PARA SERVIÇOS DE FUNILARIA EM ONIBUS , CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS, SEM RECONDICIONAMENTO E COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA	100.000,00

LOTE 08	
DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇO DE MECÂNICA EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS.	270.200,00
PEÇAS PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS NOVAS E DE PRIMEIRA LINHA (ORIGINAIS OU GENUÍNAS), SEM RECONDICIONAMENTO E COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA.	180.000,00

LOTE 09	
DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS.	270.200,00
PEÇAS PARA SERVIÇOS DE ELETRICA DE AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS NOVAS E	180.000,00

DE PRIMEIRA LINHA (ORIGINAIS OU GENUÍNAS), SEM RECONDICIONAMENTO E COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA.	

R$ 3.166.350,00 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

TABELA VALOR HORA

DESCRIÇÃO	QTD HORAS	UN HORAS	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM CAMINHÕES E ÔNIBUS/VANS	1070	150,00	160.500,00
SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM MAQUINAS PESADAS	1070	150,00	160.500,00
SERVIÇO DE FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO.	800	180,00	144.000,00
SERVIÇO DE MECANICA EM MOTOCICLETA	30	100,00	3.000,00
SERVIÇO DE MECÂNICA EM CAMINHÕES E ÔNIBUS/VANS	1500	170,00	255.000,00
SERVIÇO DE MECÂNICA EM MAQUINAS PESADAS	2235	170	379.950,00
SERVIÇO DE FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA EM CAMINHÕES, ONIBUS/VANS E MAQUINAS PESADAS.	1350	200,00	270.000,00
SERVIÇO DE MECÂNICA EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS.	1930	140,00	270.200,00

SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS.	1930	140,00	270.200,00

PESQUISA DE PREÇOS – LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 23, § 1º, LEI Nº 14.133/2021)

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção da frota municipal de Morro da Fumaça/SC.

2. Preços coletados por lote

As linhas em cinza indicam os registros coletados na pesquisa de mercado (podendo ser usado qualquer um deles). Os orçamentos, propostas comerciais, atas/contratos e comprovantes encontram-se devidamente anexados aos autos do processo.

2.1. Preços coletados – Lote 01 (Elétrica em caminhões e ônibus)

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
1	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA CUITEGI – Contratação similar (pod ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	85,00	Válido
2	Contratação simila (inc. II)	SIMAE – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	100,00	Válido
3	Cotação formal (inc IV)	ELETRICA CLAUDIO – Cotação formal (pode ser usado um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	150,00	Válido
4	Cotação formal (inc IV)	A.R TRATORES – Cotação formal (pode ser usado deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	200,00	Válido
5	Cotação formal (inc IV)	MECANICA TEZZA – Cotação formal (pode ser usa um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	140,00	Válido
6	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE PRINCESA – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	89,50	Válido
	Mediana dos valo válidos			**120,00**	**6 válido(s)**

2.2. Preços coletados – Lote 02 (Elétrica em máquinas pesadas)

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
1	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA CUITEGI – Contratação similar (pod ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	95,00	Válido

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
2	Contratação simila (inc. II)	SIMAE – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	170,00	Válido
3	Cotação formal (in IV)	ELETRO AUTO – Cotação formal (pode ser usado deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	150,00	Válido
4	Cotação formal (in IV)	ELETRICA MORAES – Cotação formal (pode ser usado um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	150,00	Válido
5	Cotação formal (in IV)	ELETRICA CLAUDIO – Cotação formal (pode ser usado um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	150,00	Válido
6	Cotação formal (in IV)	A.R TRATORES – Cotação formal (pode ser usado deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	200,00	Válido
7	Contratação simila (inc. II)	SÃO JOSE DAS MISSOES – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	124,93	Válido
8	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE PRINCESA – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	99,29	Válido
	Mediana dos valo válidos			**150,00**	**8 válido(s)**

2.3. Preços coletados – Lote 03 (Funilaria, chapeação e pintura em veículos de passeio e utilitários)

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
1	Cotação formal (in IV)	A.R TRATORES – Cotação formal (pode ser usado deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	230,00	Válido
2	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE PRINCESA – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	193,62	Válido
3	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE MAMONAS – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	123,68	Válido
	Mediana dos valo válidos			**193,62**	**3 válido(s)**

2.4. Preços coletados – Lote 04 (Mecânica em motocicleta)

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
1	Cotação formal (in IV)	A.R TRATORES – Cotação formal (pode ser usado deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	150,00	Válido
2	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE MAMONAS – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovantes anexos ao processo)	Conforme anex	—	Excluído (se valor informa
	Mediana dos valo válidos			**150,00**	**1 válido(s)**

2.5. Preços coletados – Lote 05 (Mecânica em caminhões e ônibus/vans)

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
1	Contratação simila (inc. II)	ARROIO DO PADRE – Contratação similar (pode s usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	97,00	Válido
2	Contratação simila (inc. II)	BELMONTE – Contratação similar (pode ser usado deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	89,90	Válido
3	Contratação simila (inc. II)	CUITEGI – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	85,00	Válido
4	Contratação simila (inc. II)	SIMAE – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	170,00	Válido
5	Contratação simila (inc. II)	TRAVESSEIRO – Contratação similar (pode ser us um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	129,00	Válido
6	Cotação formal (in IV)	MECANICA FRASSON – Cotação formal (pode ser usado um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	170,00	Válido
7	Cotação formal (in IV)	MECANICA TEZZA – Cotação formal (pode ser usa um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	140,00	Válido
8	Cotação formal (in IV)	A.R TRATORES – Cotação formal (pode ser usado deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	220,00	Válido
9	Contratação simila (inc. II)	SÃO JOSE DAS MISSOES – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	135,75	Válido
10	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE PRINCESA – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	221,83	Válido
	Mediana dos valo válidos			**137,88**	**10 válido(s)**

2.6. Preços coletados – Lote 06 (Mecânica em máquinas pesadas)

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
1	Contratação simila (inc. II)	ARROIO DO PADRE – Contratação similar (pode s usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	110,80	Válido
2	Contratação simila (inc. II)	BELMONTE – Contratação similar (pode ser usado deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	89,90	Válido
3	Contratação simila (inc. II)	CUITEGI – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	95,00	Válido
4	Contratação simila (inc. II)	SIMAE – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	170,00	Válido
5	Cotação formal (in IV)	MECANICA FRASSON – Cotação formal (pode ser usado um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	215,00	Válido
6	Cotação formal (in IV)	A.R TRATORES – Cotação formal (pode ser usado deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	250,00	Válido
7	Contratação simila (inc. II)	SÃO JOSE DAS MISSOES – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	186,88	Válido

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
8	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE PRINCESA – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	211,29	Válido
	Mediana dos valo válidos			**178,44**	**8 válido(s)**

2.7. Preços coletados – Lote 07 (Funilaria, chapeação e pintura em caminhões, ônibus/vans e máquinas pesadas)

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
1	Cotação formal (in IV)	A.R TRATORES – Cotação formal (pode ser usado deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	280,00	Válido
2	Contratação simila (inc. II)	SANTAREM NOVO – Contratação similar (pode se usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	607,00	Válido
3	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE PRINCESA – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	203,84	Válido
	Mediana dos valo válidos			**280,00**	**3 válido(s)**

2.8. Preços coletados – Lote 08 (Mecânica em veículos de passeio e utilitários)

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
1	Contratação simila (inc. II)	ARROIO DO PADRE – Contratação similar (pode s usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	94,90	Válido
2	Contratação simila (inc. II)	BELMONTE – Contratação similar (pode ser usado deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	89,90	Válido
3	Contratação simila (inc. II)	SIMAE – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	99,00	Válido
4	Contratação simila (inc. II)	SÃO JOSE DAS MISSOES – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	96,34	Válido
5	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE PRINCESA – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	105,20	Válido
6	Cotação formal (in IV)	MECANICA TECNILIDER – Cotação formal (pode s usado um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	180,00	Válido
	Mediana dos valo válidos			**97,67**	**6 válido(s)**

2.9. Preços coletados – Lote 09 (Elétrica em veículos de passeio e utilitários)

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
1	Contratação simila (inc. II)	SIMAE – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	100,00	Válido
2	Contratação simila (inc. II)	SÃO JOSE DAS MISSOES – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	107,05	Válido

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
3	Cotação formal (inc IV)	ELETRICA MORAES – Cotação formal (pode ser usado um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	120,00	Válido
4	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE PRINCESA – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	94,50	Válido
5	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE MAMONAS – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	146,00	Válido
	Mediana dos valo válidos			**107,05**	**5 válido(s)**

Nº	Fonte (art. 23, § 1º)	Identificação	Data	Valor-hora (R$)	Situação
1	Contratação similar (inc. II	PREFEITURA CUITEGI – Contratação similar (pode ser usado um del orçamento, ata/contrato e comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anexo (até ano)	85,00	Válido
2	Contratação similar (inc. II	SIMAE – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anexo (até ano)	100,00	Válido
3	Cotação formal (inc. IV)	ELETRICA CLAUDIO – Cotação formal (pode ser usado um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anexo (até meses)	150,00	Válido
4	Cotação formal (inc. IV)	A.R TRATORES – Cotação formal (pode ser usado um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anexo (até meses)	200,00	Válido
5	Cotação formal (inc. IV)	MECANICA TEZZA – Cotação formal (pode ser usado um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anexo (até meses)	140,00	Válido
6	Contratação similar (inc. II	PREFEITURA DE PRINCESA – Contratação similar (pode ser usado u deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNCP anexos ao proces	Conforme anexo (até ano)	89,50	Válido
	Mediana dos valores válidos			**120,00**	**6 válido(s)**

2.2. Preços coletados – Lote 02 (Elétrica em máquinas pesadas)

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
1	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA CUITEGI – Contratação similar (pod ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	95,00	Válido
2	Contratação simila (inc. II)	SIMAE – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	170,00	Válido
3	Cotação formal (in IV)	ELETRO AUTO – Cotação formal (pode ser usado deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	150,00	Válido
4	Cotação formal (in IV)	ELETRICA MORAES – Cotação formal (pode ser usado um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	150,00	Válido
5	Cotação formal (in IV)	ELETRICA CLAUDIO – Cotação formal (pode ser usado um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	150,00	Válido
6	Cotação formal (in IV)	A.R TRATORES – Cotação formal (pode ser usado deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	200,00	Válido
7	Contratação simila (inc. II)	SÃO JOSE DAS MISSOES – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	124,93	Válido
8	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE PRINCESA – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	99,29	Válido
	Mediana dos valo válidos			**150,00**	**8 válido(s)**

2.3. Preços coletados – Lote 03 (Funilaria, chapeação e pintura em veículos de passeio e utilitários)

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
1	Cotação formal (in IV)	A.R TRATORES – Cotação formal (pode ser usado deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	230,00	Válido
2	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE PRINCESA – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	193,62	Válido

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
3	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE MAMONAS – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	123,68	Válido
	Mediana dos valo válidos			**193,62**	**3 válido(s)**

2.4. Preços coletados – Lote 04 (Mecânica em motocicleta)

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
1	Cotação formal (in IV)	A.R TRATORES – Cotação formal (pode ser usado deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	150,00	Válido
2	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE MAMONAS – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovantes anexos ao processo)	Conforme anex	—	Excluído (se valor informa
	Mediana dos valo válidos			**150,00**	**1 válido(s)**

2.5. Preços coletados – Lote 05 (Mecânica em caminhões e ônibus/vans)

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
1	Contratação simila (inc. II)	ARROIO DO PADRE – Contratação similar (pode s usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	97,00	Válido
2	Contratação simila (inc. II)	BELMONTE – Contratação similar (pode ser usado deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	89,90	Válido
3	Contratação simila (inc. II)	CUITEGI – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	85,00	Válido
4	Contratação simila (inc. II)	SIMAE – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	170,00	Válido
5	Contratação simila (inc. II)	TRAVESSEIRO – Contratação similar (pode ser us um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	129,00	Válido
6	Cotação formal (in IV)	MECANICA FRASSON – Cotação formal (pode ser usado um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	170,00	Válido
7	Cotação formal (in IV)	MECANICA TEZZA – Cotação formal (pode ser us um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	140,00	Válido
8	Cotação formal (in IV)	A.R TRATORES – Cotação formal (pode ser usado deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	220,00	Válido
9	Contratação simila (inc. II)	SÃO JOSE DAS MISSOES – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	135,75	Válido
10	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE PRINCESA – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	221,83	Válido
	Mediana dos valo válidos			**137,88**	**10 válido(s)**

2.6. Preços coletados – Lote 06 (Mecânica em máquinas pesadas)

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
1	Contratação simila (inc. II)	ARROIO DO PADRE – Contratação similar (pode s usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	110,80	Válido
2	Contratação simila (inc. II)	BELMONTE – Contratação similar (pode ser usado deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	89,90	Válido
3	Contratação simila (inc. II)	CUITEGI – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	95,00	Válido
4	Contratação simila (inc. II)	SIMAE – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	170,00	Válido
5	Cotação formal (inc IV)	MECANICA FRASSON – Cotação formal (pode ser usado um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	215,00	Válido
6	Cotação formal (inc IV)	A.R TRATORES – Cotação formal (pode ser usado deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	250,00	Válido
7	Contratação simila (inc. II)	SÃO JOSE DAS MISSOES – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	186,88	Válido
8	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE PRINCESA – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	211,29	Válido
	Mediana dos valo válidos			**178,44**	**8 válido(s)**

2.7. Preços coletados – Lote 07 (Funilaria, chapeação e pintura em caminhões, ônibus/vans e máquinas pesadas)

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
1	Cotação formal (inc IV)	A.R TRATORES – Cotação formal (pode ser usado deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	280,00	Válido
2	Contratação simila (inc. II)	SANTAREM NOVO – Contratação similar (pode se usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	607,00	Válido
3	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE PRINCESA – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	203,84	Válido
	Mediana dos valo válidos			**280,00**	**3 válido(s)**

2.8. Preços coletados – Lote 08 (Mecânica em veículos de passeio e utilitários)

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
1	Contratação simila (inc. II)	ARROIO DO PADRE – Contratação similar (pode s usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	94,90	Válido
2	Contratação simila (inc. II)	BELMONTE – Contratação similar (pode ser usado deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	89,90	Válido
3	Contratação simila (inc. II)	SIMAE – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	99,00	Válido

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
4	Contratação simila (inc. II)	SÃO JOSE DAS MISSOES – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	96,34	Válido
5	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE PRINCESA – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	105,20	Válido
6	Cotação formal (in IV)	MECANICA TECNILIDER – Cotação formal (pode s usado um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	180,00	Válido
	Mediana dos valo válidos			**97,67**	**6 válido(s)**

2.9. Preços coletados – Lote 09 (Elétrica em veículos de passeio e utilitários)

Nº	Fonte (art. 23, § 1	Identificação	Data	Valor-hora (R$	Situação
1	Contratação simila (inc. II)	SIMAE – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato e comprovante PNC anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	100,00	Válido
2	Contratação simila (inc. II)	SÃO JOSE DAS MISSOES – Contratação similar (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	107,05	Válido
3	Cotação formal (in IV)	ELETRICA MORAES – Cotação formal (pode ser usado um deles; orçamento/proposta comercial e documentos anexos ao processo)	Conforme anex (até 6 meses)	120,00	Válido
4	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE PRINCESA – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	94,50	Válido
5	Contratação simila (inc. II)	PREFEITURA DE MAMONAS – Contratação simila (pode ser usado um deles; orçamento, ata/contrato comprovante PNCP anexos ao processo)	Conforme anex (até 1 ano)	146,00	Válido
	Mediana dos valo válidos			**107,05**	**5 válido(s)**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1°, inciso VII, da Lei 14.133/2021)

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota pertencente às Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Morro da Fumaça/SC, bem como dos veículos utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil sediados no Município, quando mantidos por meio de convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres celebrados com a Administração Municipal.

A contratação compreenderá a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica, funilaria, chapeação, pintura automotiva e demais serviços correlatos, conforme a necessidade de cada categoria de veículo ou equipamento, contemplando o fornecimento de mão de obra especializada, peças, componentes, acessórios, materiais de reposição e demais insumos indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, mediante emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente, precedida de orçamento detalhado para análise e autorização. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas dos fabricantes, utilizando peças e componentes novos, originais, genuínos ou de primeira linha, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A solução contempla, ainda, a garantia dos serviços executados e das peças fornecidas, o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por servidor designado pela Administração, bem como a observância das normas técnicas, ambientais, de segurança do trabalho e das disposições da Lei nº 14.133/2021.

A adoção dessa solução assegura a manutenção da disponibilidade e da confiabilidade da frota municipal, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos veículos e

equipamentos, preservando o patrimônio público, aumentando a segurança dos usuários e garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município, mediante a contratação de empresas especializadas e tecnicamente capacitadas para a execução do objeto.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1°, inciso VIII, da Lei 14.133/2021)

A presente contratação será realizada mediante o parcelamento do objeto em 09 (nove) lotes, considerando as diferentes especialidades e categorias de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal. A divisão foi estruturada de forma técnica, agrupando, em cada lote, os serviços de manutenção e o fornecimento das peças diretamente relacionados à mesma especialidade e categoria de veículos ou equipamentos.

O parcelamento por lotes busca ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas nos respectivos segmentos, sem reunir em um único objeto especialidades distintas que não possuam relação operacional entre si. Dessa forma, permite-se que empresas com capacidade técnica específica disputem os lotes correspondentes à sua área de atuação, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Embora os serviços de mão de obra e o fornecimento de peças constituam itens distintos, sua reunião dentro de cada lote justifica-se pela interdependência técnica e operacional existente na execução dos serviços de manutenção. A identificação da peça adequada decorre, em regra, do diagnóstico técnico realizado pelo prestador responsável pelo reparo, que também responde pela instalação, pelos testes de funcionamento, pela garantia e pelo resultado final do serviço.

A contratação conjunta dos serviços e das respectivas peças dentro de cada lote proporciona vantagens operacionais e administrativas, tais como:

I – centralização da responsabilidade pelo diagnóstico, elaboração de orçamento, fornecimento e instalação das peças, bem como pela garantia dos serviços executados;

II – redução de divergências entre fornecedores quanto à origem de eventuais falhas, à especificação e à adequação das peças utilizadas;

III – maior agilidade na identificação, aquisição e substituição dos componentes necessários à manutenção dos veículos e equipamentos;

IV – melhor coordenação dos prazos de execução dos serviços, reduzindo o tempo de indisponibilidade da frota municipal;

V – simplificação dos procedimentos de fiscalização, controle das Ordens de Serviço, autorização dos serviços e acompanhamento da execução contratual; e

VI – possibilidade de negociação integrada, com aplicação dos descontos ofertados sobre as tabelas de referência para o fornecimento de peças e controle dos valores relativos à mão de obra em cada lote.

A separação entre a contratação da mão de obra e o fornecimento das peças poderia ocasionar dificuldades na coordenação dos serviços, atrasos na execução, incompatibilidades entre os componentes fornecidos e os serviços realizados, além de possíveis divergências quanto à responsabilidade por falhas e garantias, aumentando os custos administrativos e os riscos de prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

Assim, a Administração entende que a divisão do objeto em 09 (nove) lotes, agrupados por especialidade e categoria de veículos e equipamentos, mantendo-se reunidos os serviços de mão de obra e o fornecimento das respectivas peças em cada lote, representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A modelagem adotada busca conciliar a ampliação da competitividade, mediante a participação de empresas especializadas em cada segmento, com a integração operacional necessária à execução dos serviços de manutenção da frota municipal, sem

prejuízo da avaliação da vantajosidade das propostas e da competitividade em cada lote.

Diante do exposto, considera-se tecnicamente justificado e adequado o parcelamento do objeto, nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, e do art. 47, inciso II e § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1°, inciso IX, da Lei 14.133/2021)

A presente contratação tem como objetivo garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Morro da Fumaça/SC, assegurando que os veículos e equipamentos permaneçam em plenas condições de funcionamento, segurança e disponibilidade para o atendimento das demandas da Administração Pública.

Como resultados pretendidos, espera-se reduzir o tempo de indisponibilidade dos veículos e equipamentos, aumentar a confiabilidade e a vida útil da frota, minimizar a ocorrência de falhas mecânicas e de interrupções na prestação dos serviços públicos, bem como promover a realização de manutenções preventivas em substituição às intervenções corretivas emergenciais, contribuindo para a redução dos custos de manutenção ao longo da vigência contratual.

Busca-se, ainda, assegurar que os serviços sejam executados por empresas especializadas, utilizando mão de obra qualificada, peças, componentes e materiais compatíveis com as especificações dos fabricantes, proporcionando maior qualidade, segurança, durabilidade e eficiência nas intervenções realizadas.

A contratação também visa proporcionar maior controle, transparência e rastreabilidade da execução contratual, mediante a apresentação de orçamentos prévios, fiscalização dos serviços executados, garantia das peças e dos serviços

prestados e acompanhamento contínuo pela Administração, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a preservação do patrimônio público, a melhoria da gestão da frota municipal, o aumento da eficiência administrativa e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, §1°, inciso X, da Lei 14.133/2021)

Previamente à formalização da contratação, a Administração adotará as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto, compreendendo a conclusão do procedimento licitatório, a verificação da documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), a disponibilidade de dotação orçamentária, a emissão da respectiva Nota de Empenho e a formalização do instrumento contratual ou da Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Também serão designados o gestor e o(s) fiscal(is) do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes verificar a correta prestação dos serviços, o cumprimento das obrigações contratuais e a observância dos prazos, especificações técnicas e demais condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

Quando previsto no Termo de Referência, poderá ser realizada diligência técnica para verificação da estrutura física, dos equipamentos, das ferramentas e da capacidade operacional da(s) empresa(s) vencedora(s), com o objetivo de confirmar que atendem aos requisitos mínimos necessários para a execução dos serviços.

A Administração também promoverá o alinhamento dos procedimentos relativos à abertura de Ordens de Serviço, aprovação de orçamentos, autorização para execução

dos serviços, fiscalização, recebimento, atesto das notas fiscais e demais rotinas administrativas necessárias à adequada gestão contratual.

Dessa forma, não se identifica necessidade de implantação de oficina própria, aquisição de equipamentos de manutenção ou formação de estoque de peças pela Administração, uma vez que tais recursos serão disponibilizados pelas contratadas. Permanecem necessárias, contudo, as providências administrativas de definição dos responsáveis pela gestão e fiscalização, padronização dos fluxos de Ordens de Serviço e orçamentos, bem como a realização da vistoria da estrutura da adjudicatária e a conferência do checklist previsto no Termo de Referência antes do início da execução de cada lote.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1°, inciso XI, da Lei 14.133/2021)

A presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes que constituam condição indispensável para sua execução. Os serviços de mecânica, elétrica, funilaria, chapeação, pintura e fornecimento de peças destinados à manutenção da frota municipal podem ser executados de forma autônoma, atendendo às necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município.

Ressalta-se que a contratação guarda relação com a gestão e manutenção da frota municipal, complementando as ações administrativas voltadas à conservação dos veículos e máquinas, sem, contudo, depender de outras contratações específicas para produzir os resultados pretendidos.

Dessa forma, conclui-se que não há necessidade de realização de contratações interdependentes para viabilizar a execução do objeto deste processo.

11. IMPACTO AMBIENTAL (Art. 18, §1°, inciso XII, da Lei 14.133/2021)

A execução dos serviços poderá gerar resíduos potencialmente poluidores, tais como óleo lubrificante usado ou contaminado, filtros de óleo e combustível, embalagens contaminadas, pneus inservíveis, baterias, peças metálicas e plásticas substituídas, componentes eletrônicos, panos, estopas e outros materiais contaminados. A contratada deverá realizar a segregação, identificação, acondicionamento e armazenamento temporário desses resíduos em condições adequadas, evitando vazamentos, contaminação do solo e da água, mistura de resíduos incompatíveis ou disposição em locais inadequados.

O óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser armazenado em recipientes apropriados e encaminhado à coleta por agente autorizado, para rerrefino ou outra destinação admitida pela legislação ambiental, observada a Resolução CONAMA nº 362/2005 e suas alterações. Os pneus inservíveis deverão ser encaminhados a pontos de coleta, sistemas de logística reversa ou empresas devidamente habilitadas, para destinação ambientalmente adequada, conforme a Resolução CONAMA nº 416/2009. As baterias deverão ser devolvidas aos fabricantes, distribuidores ou sistemas de logística reversa correspondentes, ou encaminhadas a operadores licenciados, observada a Resolução CONAMA nº 401/2008 e demais normas aplicáveis.

Filtros, embalagens contaminadas, peças metálicas, plásticas, componentes eletrônicos e demais resíduos deverão ser destinados conforme sua classificação, priorizando reutilização, reciclagem, recuperação ou tratamento por empresas licenciadas, e, quando se tratar de rejeitos, disposição final ambientalmente adequada. É vedado o descarte em lixo comum, em solo, cursos d’água, rede pluvial ou esgoto, bem como a queima ou qualquer forma de destinação não autorizada.

A contratada deverá manter e apresentar à fiscalização, sempre que solicitado, comprovantes de coleta, transporte e destinação final, certificados, manifestos de transporte de resíduos ou documentos equivalentes, bem como identificação dos operadores responsáveis e respectivas licenças ambientais, quando exigíveis. A responsabilidade pelo gerenciamento e pela destinação dos resíduos decorrentes dos serviços será da contratada, sem prejuízo das responsabilidades legais dos demais integrantes das cadeias de logística reversa.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, §1°, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é adequada, necessária e viável para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Morro da Fumaça/SC. A solução proposta é a que melhor atende ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços, a disponibilidade dos veículos e equipamentos, a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a eficiência na prestação dos serviços públicos, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Morro da Fumaça/SC, 16 de novembro de 2026.

Vagner Serafim da Cruz

Chede de Dep. do Pátio de Maquinas

7553